

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ;

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente Silas Cabral; – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário; Luiz Antonio Vieira Coelho; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Reinaldo José Siqueira, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Luis Roberto de Jesus; Nisan César dos Reis Santos e Vicente Cicarino Rocha (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, e não havendo expedientes, passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário, que proceda a leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Finanças – Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Concede aumento aos Funcionários da Câmara Municipal de Itaguaí-RJ e dá outras providências. Relator Verº Silas Cabral. A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar a matéria em epígrafe opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões: (aa) Verºs Silas Cabral; Roberto Lúcio Espolador Guimarães ; Márcio Alfredo de Souza Pinto. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Parecer de Finanças – Assunto:** Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Altera o artigo 1º da Resolução nº 07/2003 e dá outras providências. Relator Verº Roberto Lúcio. A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar a matéria em epígrafe opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões: (aa) Verºs Silas Cabral; Roberto Lúcio Espolador Guimarães ; Márcio Alfredo de Souza Pinto. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 2.986:** Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.174. **Ementa:** Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.174, de 18/09/2001. Relator: Vereador Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: Silas Cabral – Vice-Presidente, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário, Lenilson

Paes Rangel – 2º Secretário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. **Discussão Final da Lei nº 2.986, de 09/02/12**: Altera o Artigo 1º da Lei nº 2174/01, de 18 de setembro de 2001. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2174/01, que passará a vigorar com a seguinte redação. Artigo 1º - O Lar do Idoso situado na Rua Júlio Moreira s/n, Quadra XX (vinte) – 1º Loteamento Chácaras Brisa-Mar, 1º Distrito do Município, Leandro, Itaguaí, passa a denominar-se: “Casa Lar Sr. Timbyra. A presente lei entrará em vigor com efeito retroativo a 26 de março de 2009, revogando-se as disposições em contrário. (a) Carlos Busatto Junior – Prefeito. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 2.988, de 09/02/12** de autoria do Vereador Nisan César dos Reis Santos. **Ementa**: Dá denominação a Logradouro Público localizado no Bairro Brisamar. (Rua Irinéia Rosa). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: Silas Cabral – Vice-Presidente, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário, Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em discussão final. **Primeira Discussão da Lei nº 2.989, de 09/02/12** de autoria do Vereador Nisan César dos Reis Santos. **Ementa**: Dá denominação a Logradouro Público localizado no Bairro Brisamar. (Rua Antônio Batista Ramos). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: Silas Cabral – Vice-Presidente, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário, Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em discussão final. Nada mais havendo para constar, Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.